



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4768

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO  
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4  
Poder Legislativo.....4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7415/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, ELIZABETH CORDEIRO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 79475, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7440/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, RICARDO DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 80186, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7443/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, LUIZ WITOLA GOMES - Matrícula nº 94543, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7444/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, SUELEN NASCIMENTO VELOSO - Matrícula nº 80093, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, SUELEN NASCIMENTO VELOSO - Matrícula nº 80093, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7445/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, SILVIA PRA-XEDES FERREIRA DE LIMA - Matrícula nº 80334, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7473/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 80335, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7526/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, ATENIEL DUTRA BERNARDO - Matrícula nº 79538, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7527/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, ROBSON LUIZ BASILIO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 80336, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7528/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, MILTON RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 79232, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7529/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, ADRIANI OLIVEIRA SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 80337, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7532/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2017, DIEGO SILVA FERREIRA - Matrícula nº 99645, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7536/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2017, ROGERIO GOMES FARIAS - Matrícula nº 80200, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7588/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, RAPHAEL VILELA FERREIRA - Matrícula nº 13520, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7606/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2017, DENIS PINHEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 80214, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7537/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, WALTER CORREIA GONÇALVES GOMES - Matrícula nº 80339, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7592/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, JORGE RICARDO DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula nº 13929, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7607/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80348, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7584/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, ROSIMERE DE LIMA FERREIRA - Matrícula nº 80346, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7594/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2017, RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA - Matrícula nº 79264, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7608/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2017, ROSILANE MALDONADO DOS SANTOS - Matrícula nº 13312, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7587/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, JOSE AILTON RIBEIRO - Matrícula nº 13244, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7595/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, FABIO DE LIMA COSTA - Matrícula nº 80347, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7609/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2017, VANESSA BASTOS PORTELA - Matrícula nº 14009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6038 /2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.330.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados  
fls. 8 R\$ 1.650.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.17 R\$ 85.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos  
fls.191 R\$ 1.400.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.197 R\$ 25.000,00

P.T.: 07001.1581201241.422 – Reforma e Modernização do Campo de Futebol Trio de Ourro  
33.90.93.01.01.01 – Indenizações e Restituições  
fls. 1946 R\$ 170.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.0412200081.412 – Compra ou Loc.de Viaturas para Deslocamento de Autoridades  
33.90.39.07.01.01 – Loc.Equip.Veic.e/ou Maquinas Pesadas  
fls.3 R\$ 1.376.000,00

P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls.15 R\$ 200.000,00  
P.T.: 02002.0412200722.013 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.32 R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
P.T.: 04001.0412201391.135 – Realização de Concurso Público  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.45 R\$ 10.000,00

P.T.: 04001.0412200082.004 – Atividades Administ.-Pagamento de Jeton a Conselheiros  
33.90.36.45.01.01 – Outros Serv/P.Fisica Jeton a Conselheiros  
fls.1644 R\$ 60.000,00

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.61 R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores

fls.92 R\$ 25.000,00  
33.90.93.00.01.01 – Indenizações e Restituições  
fls.93 R\$ 5.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
46.91.71.02.01.01 – Meriti Previ parcelamento FPREV  
fls.1581 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
P.T.: 07001.1545201301.072 – Construção do Campos de Futebol no Bairro Jardim Meriti  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls.108 R\$ 60.000,00

P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls.193 R\$ 677.000,00  
P.T.: 07001.1545201262.158 – Manutenção de Praças e Quadras  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.591 R\$ 300.000,00

P.T.: 07005.1551200912.032 – Controle e Abastecimento da Frota  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls.588 R\$ 100.000,00  
33.90.47.00.01.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
fls.589 R\$ 10.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
P.T.: 08001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria  
33.90.91.00.01.01 – Sentenças Judiciais  
fls.221 R\$ 10.000,00  
44.90.93.00.01.01 – Indenização por Desapropriação  
fls.223 R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagem Fixa Efetivo  
fls.1888 R\$ 250.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.1891 R\$ 150.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, POR MEIO DO SEU PRESIDENTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A ERRATA DO “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “ESCOLA SEM PARTIDO”, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4762, DE 06/10/2017, PÁG. 3, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ: AUDIÊNCIA PÚBLICA no DIA 16 DE OUTUBRO do ano corrente, às 15h, segunda-feira;

LEIA-SE: AUDIÊNCIA PÚBLICA no DIA 10 DE NOVEMBRO do ano corrente, às 10h, sexta-feira.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE